

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021, às 12 horas, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, em conformidade com Artigo 9º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento Interno”).

2. **Convocação e Presença:** Realizada convocação, nos termos do Artigo 6º, do Regimento Interno. Presentes à reunião a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e José Ronaldo Vilela Rezende. Presentes também, como convidados, os membros da administração da Companhia, os Srs. Frederico de Aguiar Oldani e Pablo dos Santos Meneses.

3. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Rogatto Luque, que convidou Bruna Menezes de Moura para secretariar os trabalhos. Presidente: Eduardo Rogatto Luque; Secretária: Bruna Menezes de Moura.

4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a apreciação da proposta da administração de incorporação da parcela cindida da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sociedade por ações com sede na Rua Doutor Plínio Barreto 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18 (“Qualicorp Administradora”), nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) pela Companhia (“Reorganização”); e (ii) a emissão de parecer do Conselho Fiscal com relação à deliberação do item (i) desta ordem do dia.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, após aprovação do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- a. Opinar favoravelmente à proposta de Reorganização; e
- b. Emitir, conforme constante do **Anexo I** à presente ata, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976, o seguinte Parecer:

*O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("**Companhia**"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, após exame do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., contendo os motivos, finalidades, critérios e condições da operação, Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido, na data-base de 30 de novembro de 2020, elaborado pela APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, para fins dos lançamentos contábeis, opina favoravelmente à proposta de incorporação, pela Companhia, da parcela cindida da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sociedade por ações com sede na Rua Doutor Plínio Barreto 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2021, a ser apreciada e votada pela Assembleia Geral Extraordinária.*

6. Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros titulares do Conselho Fiscal presentes. São Paulo, 30 de março de 2021. Presidente – Eduardo Rogatto Luque; Secretária: Bruna Menezes de Moura. Membros titulares do Conselho Fiscal presentes: Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e José Ronaldo Vilela Rezende. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Bruna Menezes de Moura
Secretária

PARECER DO CONSELHO FISCAL

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, após exame do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., contendo os motivos, finalidades, critérios e condições da operação, Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido, na data-base de 30 de novembro de 2020, elaborado pela APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, para fins dos lançamentos contábeis, opina favoravelmente à proposta de incorporação, pela Companhia, da parcela cindida da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sociedade por ações com sede na Rua Doutor Plínio Barreto 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2021, a ser apreciada e votada pela Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 30 de março de 2021

Eduardo Rogatto Luque

Flavio Stamm

José Ronaldo Vilela Rezende